



DECRETO Nº 292, DE 18 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 20/06/2025 (SEXTA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o feriado religioso de Corpus Christi, em conformidade com a Lei nº 1/1967;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 20/06/2025 (Sexta-feira), em todas as repartições públicas municipais, em razão do feriado religioso de Corpus Christi no dia 19/06/2025 (quinta-feira).

Parágrafo Único: Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho visando à manutenção dos serviços públicos essenciais nos dias mencionados acima.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 18 de junho de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal